



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

PROCESSO Nº: 391/2024-PRESTAÇÃO DE CONTAS – PGE.
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE
GESTOR: CARLOS PINNA DE ASSIS JÚNIOR
PERÍODO: 01/01/2023 a 31/12/2023
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2023

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

PCA Nº 46/2024/SETC

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Sua Senhoria, foi examinado o presente Processo de Prestação de Contas Anual da Procuradoria-Geral do Estado – PGE, referente ao exercício financeiro/2023.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno, aplicáveis aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes com as disposições da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995 e do Art.14 da Lei nº 9.156/2023 08 de janeiro de 2023, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

1 – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante no processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe, apresentado sob a responsabilidade dos Agentes citados no Rol dos Responsáveis, conforme o disposto no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024.

2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2.1 – Das formalidades do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anual – PGE, foi entregue na Secretaria de Estado da Transparência e Controle em 29/02/2024, composto por 01 (um) volume, contendo inicialmente 217 folhas e encerrado com 404 folhas, apresentado de forma digital através do *e-DOC Sergipe*, conforme estabelece o Art. 6º da IN Nº 001/SETC/2024, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais do Poder Executivo do Estado de Sergipe.

2.2 – Dos responsáveis pela elaboração do Processo de Prestação de Contas

O Processo de Prestação de Contas Anual – PGE foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças – DAF, conforme suas respectivas competências, consoante com as disposições do Art. 7º, inciso I da IN Nº 001/SETC/2024.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

O Anexo III – Rol de Responsáveis (fls. 224/226), prescrito no item I, do Art. 85 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, citado no Art. 8º da IN Nº 001/SETC/2024 e no Art. 9º alínea “b”, item 1 da mesma Instrução e os Decretos de Nomeação e Eventual Exoneração de Ordenadores de Despesa e dos demais Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial do Órgão, constando no processo às folhas 227/240.

2.3 – Do Relatório de Gestão

O Relatório de Gestão emitido pelo titular do Órgão na PCA às folhas 02/51, contendo informações sobre a identificação da entidade, as unidades vinculadas à sua administração, os valores, a missão e a visão estratégica do órgão; bem como descreve sobre as principais ações e atividades executadas e os resultados alcançados, durante esse período, conforme estabelece o Art. 9º, letra “a”, itens 1, 2 e 3 da IN Nº. 001/SETC/2024.

2.4 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Anexo V – Plano de Providências Permanente – PPP, constando na PCA às folhas 60/64, demonstrando as recomendações e/ou solicitações formuladas pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle e pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe; bem como o resultado das respectivas providências adotadas pelo gestor do Órgão, conforme estabelecido no Art.9º, letra “c” da IN Nº 001/SETC/2024.

2.5 – Da Gestão Orçamentária e Financeira

2.5.1 – Orçamento

O Orçamento – PGE, para o exercício financeiro/2023, foi aprovado pela LOA nº 9.155 de 07 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 29.069 de 08/02/2023, com a previsão de receitas e fixação das despesas no valor de **R\$ 321.641.628,00** referente a Recursos de todas as fontes, conforme o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social: Quadro de Dotações por Órgão do Governo às folhas 65/70 e o Quadro de Especificação da Receita do Estado (Demonstrativo da Execução por Unidade Gestora) (fl. 89).

2.5.2 – Alterações Orçamentárias

De acordo com o Demonstrativo dos Créditos Adicionais e Reduções, no processo às folhas 71/88, durante o período foram abertos créditos adicionais oriundos de anulações de dotações própria e de terceiros que provocaram alterações no orçamento inicial, finalizando-o com o montante de **R\$ 93.829.779,86**, observado no Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora (fl. 89), conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	DESCRIÇÃO/DOTAÇÃO	VALOR R\$
A	DOTAÇÃO INICIAL	321.641.628,00
B	CRÉDITOS ADICIONAIS	4.210.503,84
C	DOTAÇÃO ANULADA	232.022.351,98
D	DOTAÇÃO FINAL = (A + B - C)	93.829.779,86



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

2.5.3 – Receita

2.5.3.1 – Receita Orçada e Arrecadada

Tomando-se por base o Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada à folha 91, até o final do exercício/2023, a Receita Orçada foi da ordem de **R\$ 171.500,00** enquanto a Receita Arrecadada **R\$ 128.975,79**, configurando-se um *deficit* de arrecadação da ordem de **R\$ (42.524,21)**, conforme detalhado no quadro a seguir:

DESCRIÇÃO			
ITENS	ORÇADA	ARRECADADA	SALDO
RECEITAS CORRENTES	171.500,00	128.975,79	-42.524,21
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
TOTAL	171.500,00	128.975,79	-42.524,21

2.5.4 – Despesa

2.5.4.1 – Despesa Autorizada e Realizada

Baseando-se no Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada na PCA à folha 90, até o final do exercício/2023, a despesa autorizada atingiu o montante de **R\$ 93.829.779,86**, enquanto que a despesa realizada apresentou o total de **R\$ 89.934.744,27**, representando **95,85%** do total autorizado, configurando-se, dessa forma, uma economia orçamentária da ordem de **R\$ 3.895.035,59**, conforme detalhado no quadro a seguir:

DESCRIÇÃO (R\$)			
ITENS	DOTAÇÃO AUTORIZADA	REALIZADA	SALDO
DESPESAS CORRENTES	92.417.122,77	88.593.139,13	3.823.983,64
DESPESAS DE CAPITAL	1.412.657,09	1.341.605,14	71.051,95
TOTAL	93.829.779,86	89.934.744,27	3.895.035,59

2.5.4.2 – Restos a Pagar

No exercício/2023, verificou-se que houve inscrição de Restos a Pagar Não Processados e Processados às folhas 174/176 do processo e em conformidade com Relatório de Inscrição de Restos a Pagar.

2.5.5 – Dívida Flutuante

A Demonstração da Dívida Flutuante, constando na PCA à folha 345, conforme estabelece o Art. 9º, letra “d”, item 7, da IN Nº 001/SETC/2024, registrou o saldo para o exercício seguinte de **R\$ 1.271.557,21**, conforme quadro abaixo:

DÍVIDA FLUTUANTE		DESCRIÇÃO (R\$)		
TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO FINAL
RESTOS A PAGAR	219.809,36	502.363,55	207.742,95	514.429,96
DEPÓSITOS	52.247,33	23.861.109,68	23.156.229,76	757.127,25
TOTAL	272.056,69	24.363.473,23	23.363.972,71	1.271.557,21



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

2.5.6 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

Os Anexos VI e VII – Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal, efetuada para o cumprimento da legislação em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação e o Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos de caráter educativo, informativo ou de orientação social do Art. 9º, letra “d”, itens 9 e 10 da IN Nº 001/SETC/2024, apresentados no processo às folhas 114/115.

2.6 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

2.6.1 – Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário, acompanhado dos seus anexos conforme estabelece o Art. 9º, letra “e”, item 1, da IN Nº 001/SETC/2024 constando na PCA às folhas 117/120.

Anexo 1 – Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados;

Anexo 2 – Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados.

Do confronto entre o total da receita realizada e o total da despesa empenhada, verificou-se que a Execução Orçamentária da Receita e da Despesa (fl. 92), resultou em *deficit* orçamentário da ordem de **R\$ (89.805.768,48)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
(+)	RECEITA REALIZADA	128.975,79
(-)	DESPESA EMPENHADA	89.934.744,27
(=)	SALDO ORÇAMENTÁRIO	-89.805.768,48

Da análise dos valores da receita orçamentária e da despesa realizada, registrados no Balanço Orçamentário, estão em conformidade com os respectivos valores registrados no Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada na folha 91 e o Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, no processo à folha 90.

Quanto ao *deficit* orçamentário registrado no exercício/2023, no Balanço Orçamentário, está em conformidade com a execução na Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64) (fl. 92), no montante de **R\$ R\$ (89.805.768,48)**.

Nos Anexos 1 e 2 - Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e Demonstrativo da Execução Processados, constam na PCA às folhas 119/120, registrando que houve execução e os saldos registrados no final do exercício/2023, foram respectivamente R\$ 0,00 e R\$ 40 00.

2.6.1.1 – Quocientes de análise do Balanço Orçamentário

No item, foi efetuada a análise do Balanço Orçamentário através da relação entre os valores totais das Receitas (Prevista e Arrecadada) e das Despesas (Autorizada e Executada), como segue:



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

a) Quociente de Execução da Receita: Receita Arrecadada/Receita Prevista:

$$QER = \frac{\text{receita arrecadada}}{\text{receita prevista}} = \frac{128.975,79}{171.500,00} = 0,75$$

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de receita prevista, foi arrecadado a quantia de **R\$ 0,75**, gerando ao final do exercício/2023, um *deficit* de arrecadação da ordem de **R\$ (42.524,21)**.

b) Quociente de Execução da Despesa: Despesa Executada/Despesa Autorizada:

$$QED = \frac{\text{despesa executada}}{\text{despesa autorizada}} = \frac{89.934.744,27}{93.829.779,86} = 0,96$$

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa autorizada, foi executado a quantia de **R\$ 0,96**, gerando, ao final do exercício/2023, uma economia da ordem de **R\$ 3.895.035,59**.

c) Quociente do Resultado Orçamentário: Receita Arrecadada/Despesa Executada:

$$QRO = \frac{\text{receita arrecadada}}{\text{despesa executada}} = \frac{128.975,79}{89.934.744,27} = 0,0014$$

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa executada, existe a quantia de **R\$ 0,0014** de receita arrecadada para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício/2023, um *deficit* orçamentário da ordem de **R\$ (89.805.768,48)**.

2.6.2 – Balanço Financeiro

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, o Balanço Financeiro que consta no processo à folha 121, “evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte”, conforme estabelece o Art. 9º, letra “e”, item 2º, da IN Nº 001/SETC/2024, ficando assim demonstrado:

BALANÇO FINANCEIRO (R\$)					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	128.975,79	84.555,92	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	89.934.744,27	119.029.394,13
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	273.629.275,72	171.992.289,26	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	145.113,53
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	16.309.699,84	15.572.731,11	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	16.166.127,99	15.739.370,47
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	248.615.448,20	195.879.750,04	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	432.582.527,29	248.615.448,20
TOTAL	538.683.399,55	383.529.326,33	TOTAL	538.683.399,55	383.529.326,33



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

Da análise do Balanço Financeiro, constatou-se que:

a) O saldo para o exercício seguinte no valor de **R\$ 432.582.527,29**, confere com o registro no Ativo Circulante, Balanço Patrimonial, decorrente de **R\$ 520.554,60**, Caixa e Equivalentes de Caixa e **R\$ 432.061.972,69**, Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados.

a.1 - O somatório dos saldos da receita orçamentária, das transferências financeiras recebidas e dos recebimentos extraorçamentários, totalizou a quantia de **R\$ 290.067.951,35**, que adicionado ao saldo do exercício anterior no valor de **R\$ 248.615.448,20**, gerou os ingressos no total de **R\$ 538.683.399,55**; e

a.2 - O somatório dos saldos da despesa orçamentária, das transferências financeiras concedidas e dos pagamentos extraorçamentários totalizou a quantia de **R\$ 106.100.872,26**, que subtraído do total dos ingressos registrado no item anterior, resultou no saldo para o exercício seguinte de **R\$ 432.582.527,29**;

b) Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de **R\$ 248.615.448,20** com as disponibilidades finais, **R\$ 432.582.527,29**, constatou-se que houve variação financeira positiva no exercício/2023 no valor de **R\$ 183.967.079,09**;

c) Os valores de **R\$ 99.593,33** e **R\$ 120.176,03** totalizando **R\$ 219.769,36**, referente à Inscrição de Restos a Pagar Não Processados e Processados, registrados, respectivamente, nos Recebimentos Extras orçamentários, Balanço Financeiro, que se encontram em conformidade com os valores dos saldos registrados na conta 6.2.2.9.2.01.01 – Empenhos a Liquidar e 6.2.2.9.2.01.03 – Empenhos Liquidados a Pagar – Relatório Balancete Contábil.

d) Os valores de **R\$ 69.246,26** e **R\$ 37.087,36**, totalizando **R\$ 106.333,62**, referente aos Pagamentos dos Restos a Pagar Não Processados e Processados, registrados nos Pagamentos Extraorçamentários, Balanço Financeiro, encontra-se em conformidade com a movimentação registrada nas contas 6.3.1.4.0.00.00 – RP Não Processados Pagos e 6.3.2.2.0.00.00 – RP Processados Pagos, Relatório Balancete Contábil.

2.6.2.1 – Quocientes de análise do Balanço Financeiro

Nesse item, foi efetuada a análise do Balanço Financeiro, através da relação entre os valores totais das Receitas e das Despesas Executadas, como segue:

a) Quociente de Execução Orçamentária: Receita Orçamentária/Despesa Orçamentária

$$QEO = \frac{\text{receita orçamentária}}{\text{despesa orçamentária}} = \frac{128.975,79}{89.934.744,27} = 0,0014$$

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa orçamentária paga, existe a quantia de **R\$ 0,0014** de receita orçamentária para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício/2023, um *deficit* orçamentário da ordem de **R\$**



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC
(89.805.768,48);

b) Quociente da Execução Extra Orçamentária: Receita Extra orçamentária/Despesa Extra orçamentária.

$$QEEO = \frac{\text{receita extraorçamentária}}{\text{despesa extraorçamentária}} = \frac{16.309.699,84}{16.166.127,99} = 1,01$$

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa extraorçamentária paga, existe a quantia de **R\$ 1,01** de receita extraorçamentária para saldar essas obrigações, gerando, ao final do exercício/2023, um *superavit* extraorçamentário da ordem de **R\$ 143.571,85**;

c) Quociente do Resultado da Execução Financeira: Receita (Orçamentária + Extra orçamentária)/Despesa (Orçamentária + Extra orçamentária).

$$QREF = \frac{\text{receita orçamentária} + \text{extraorçamentária}}{\text{despesa orçamentária} + \text{extraorçamentária}} = \frac{16.438.675,63}{106.100.872,26} = 0,15$$

Este quociente demonstra que houve um *deficit* financeiro, visto que o resultado da soma das receitas orçamentária e extraorçamentária, foi inferior ao resultado da soma das despesas orçamentária e extraorçamentária, demonstrando que para cada **R\$ 1,00** de despesa, existe a quantia de **R\$ 0,15** para saldar as obrigações.

d) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros: Saldo que Passa para o Exercício Seguinte/Saldo do Exercício Anterior.

$$QRSF = \frac{\text{saldo para o exercício seguinte}}{\text{saldo do exercício anterior}} = \frac{432.582.527,29}{248.615.448,20} = 1,74$$

O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é de **R\$ 1,74**, significando que o saldo que passa para o exercício seguinte é maior que o saldo do exercício anterior, demonstrando, dessa forma, que houve variação financeira positiva no exercício/2023, da ordem de **R\$ 183.967.079,09**;

2.6.3 – Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial e seus anexos no processo às folhas 122/125, referente ao exercício/2023, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 3, da IN Nº 001/SETC/2024:

Anexo 1 – Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Anexo 2 – Quadro das Contas de Compensação

Anexo 3 – Quadro do Superavit/Deficit Financeiro

O Quadro Principal (Balanço Patrimonial) ficou assim demonstrado:



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CIRCULANTE	432.612.538,68	248.644.109,17	CIRCULANTE	1.026.051,15	776.052,51
NÃO CIRCULANTE	2.354.037,58	2.730.853,18	NÃO CIRCULANTE	1.440.520.896,93	1.358.153.530,40
	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-1.006.580.371,82	-1.107.554.620,56
TOTAL	434.966.576,26	251.374.962,35	TOTAL	434.966.576,26	251.374.962,35

Da análise do Ativo e do Passivo do Balanço Patrimonial, constatou-se o seguinte:

a) O Patrimônio Bruto, ou seja, o Ativo Total em 31/12/2023, atingiu a quantia de **R\$ 434.966.576,26**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve um aumento de aproximadamente **73,03%**, atingindo um acréscimo de **R\$ 183.591.613,91**;

b) O Ativo Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando em 31/12/2023 o valor total de **R\$ 432.612.538,68**, representando aproximadamente **99,46%** do Ativo Total;

c) O Ativo Não Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando em 31/12/2023 o valor de **R\$ 2.354.037,58**, representando **0,54%** do Ativo Total;

d) No Passivo Circulante são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Em 31/12/2023, o Passivo Circulante totalizou o valor de **R\$ 1.026.051,15** em relação ao Passivo Exigível representando **0,07%**;

e) No Passivo Não Circulante são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis e foram registradas obrigações a longo prazo no exercício/2023, no montante de **R\$ 1.440.520.896,93**, representando **99,93%** do Passivo Exigível;

f) Por fim, é possível observar a evolução do Patrimônio Líquido, demonstrado no quadro abaixo, cujo saldo em 31/12/2023 apresentou o valor de **R\$ (1.006.580.371,82)**, como segue:

DEMONSTRATIVO DO SALDO PATRIMONIAL				
RESULTADO DO EXERCÍCIO	RESULTADOS ACUMULADOS DOS ANOS ANTERIORES + AJUSTES DE ANOS ANTERIORES	RESULTADOS ACUMULADOS	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(A)	(B)	(C = A + B)	(D)	(E = C + D)
101.105.300,34	-487.138.273,09	-386.032.972,75	-620.547.399,07	-1.006.580.371,82

O Anexo 1 – Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Art. 9º, alínea “e”, item 3a, da IN Nº 001/SETC/2024 e nos termos da Lei nº 4.320/64, no processo à folha 123, registrou o Saldo Patrimonial da ordem de **R\$ (1.006.679.965,15)**, conferindo com o saldo do Patrimônio Líquido, Balanço Patrimonial, deduzindo dos Restos a Pagar não processados inscritos de **R\$ 99.593,33**.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

O Anexo 2 – Quadro das Contas de Compensação, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 3b, da IN Nº 001/SETC/2024, consta na PCA à folha 124, não registrando saldo para o próximo exercício.

O Anexo 3 - Quadro do *Superavit/Deficit* Financeiro, referente ao período, consta no processo à folha 125, conforme estabelecido no Art. 9º, alínea “e”, item 3c, da IN Nº 001/SETC/2024, bem como no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, registrando o saldo do exercício anterior de **R\$ 248.481.741,61** e no exercício/2023 o saldo de **R\$ 432.312.482,01**, representando um aumento no valor de **R\$ 183.967.079,09**.

2.6.3.1. – Quocientes de análise do Balanço Patrimonial

Nesse item, foi efetuada a análise do Balanço Patrimonial, através da relação entre os valores dos bens e direitos, classificados no ativo patrimonial e as obrigações existentes no passivo patrimonial, como segue:

a) Índice de Liquidez Imediata: Caixa e Equivalente de Caixa/Passivo Circulante

$$ILI = \frac{\text{caixa e equivalente de caixa}}{\text{passivo circulante}} = \frac{520.554,60}{1.026.051,15} = 0,51$$

Este índice demonstra que a PGE possui a quantia de **R\$ 0,51** disponível para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo, ou seja, o órgão não possui disponibilidade financeira, para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma insuficiência financeira da ordem de **R\$ (505.496,55)**;

b) Índice de Liquidez Corrente: Ativo Circulante/Passivo Circulante

$$ILC = \frac{\text{ativo circulante}}{\text{passivo circulante}} = \frac{432.612.538,68}{1.026.051,15} = 421,63$$

O indicador de liquidez corrente ou comum, como também é chamado, tem por função medir a capacidade do órgão de cumprir com suas obrigações no curto prazo. Assim, este índice demonstra que a PGE possui a quantia de **R\$ 421,63** de direitos realizáveis suficientes para a conversão em dinheiro, para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo, gerando uma suficiência financeira da ordem de **R\$ 431.586.487,53**.

c) Índice de Liquidez Geral: Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo/Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

$$ILG = \frac{\text{ativo circulante} + \text{ativo realizável a longo prazo}}{\text{passivo circulante} + \text{passivo não circulante}} = \frac{432.612.538,68}{1.441.546.948,08} = 0,30$$



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

O índice de liquidez geral foi menor 1, significando que o órgão não possui capital suficiente para arcar com todas as suas obrigações. Assim, tal índice significa que, a cada R\$ 1,00 de todas as obrigações a curto e a longo prazo, a entidade possui a quantia de **R\$ 0,30** de bens e direitos a curto e a longo prazo.

d) Índice de Endividamento Geral: Passivo Circulante + Passivo Não Circulante/Ativo Total

$$IEG = \frac{\text{passivo circulante} + \text{passivo não circulante}}{\text{ativo total}} = \frac{1.441.546.948,08}{434.966.576,26} = 3,31$$

Este índice demonstra o grau de endividamento a PGE que para cada **R\$ 1,00** do ativo total do órgão, a importância de **R\$ 3,31** está comprometida com as obrigações no curto e longo prazo, ou seja, o Órgão possui um Passivo a Descoberto.

2.6.3.2 – Quocientes de análise do Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Nesse item, foi efetuada a análise da situação financeira e patrimonial do órgão, através do Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros, Balanço Patrimonial, conforme a segue:

a) Quociente da Situação Financeira: Ativo Financeiro/Passivo Financeiro.

$$QSF = \frac{\text{ativo financeiro}}{\text{passivo financeiro}} = \frac{432.584.538,70}{272.056,69} = 1.590,05$$

Esse quociente demonstra que existe a quantia de **R\$ 1,00** de Ativo Financeiro para cada **R\$ 1.590,05** de Passivo Financeiro.

b) Quociente da Situação Permanente: Ativo Permanente/Passivo Permanente.

$$QSP = \frac{\text{ativo permanente}}{\text{passivo permanente}} = \frac{2.382.037,56}{1.441.374.484,72} = 0,17$$

Neste caso, o quociente demonstra que o *Ativo Permanente* é inferior ao Passivo Permanente.

2.6.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais

As Demonstrações das Variações Patrimoniais, sintética e analítica, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 4, da IN Nº 001/SETC/2024, às folhas 127/128 no processo apresentaram um Resultado Patrimonial de **R\$ 101.105.300,34**, conforme quadro a seguir:



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

ITENS	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (R\$)		
	ITENS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(I)	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	273.758.251,51	172.076.181,55
(II)	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	172.652.951,17	184.036.444,14
(III) = (I-II)	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	101.105.300,34	-11.960.262,59

2.6.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 5, da IN Nº 001/SETC/2024, constando na PCA à 115, apresentou um aumento de caixa e equivalentes, no montante de **R\$ 41.111,48**, de acordo com o quadro abaixo:

ITENS	FLUXO DE CAIXA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(I)	DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.331.745,64	134.673,38
(II)	DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-1.290.634,16	-30.067,00
(III)	DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
(IV = I+II+III)	FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO	41.111,48	104.606,38

2.6.6 – Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis de acordo com o estabelecido no Art. 9º, alínea “e”, item 6, da IN Nº 001/SETC/2024, consta no processo às folhas 131/147, conforme

2.7 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial

2.7.1 – Das Disponibilidades financeiras

As disponibilidades financeiras em 31/12/2023, apresentaram um saldo de **R\$ 520.554,60** que se encontra contabilizado na conta Caixa e Equivalente de Caixa, do Ativo Circulante, Balanço Patrimonial, insuficiente para honrar o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante no montante de **R\$ 1.026.051,15**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		
ITENS	DESCRIÇÃO	R\$
(+)	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	520.554,60
(-)	PASSIVO CIRCULANTE	1.026.051,15
	RESULTADO	-505.496,55

Fonte: Sistema i-Gesp/SEFAZ

Do exame dos extratos das contas bancárias e as respectivas Conciliações, do mês de dezembro/2023, no processo às folhas 362/397, evidenciaram a exatidão das informações, que estão em conformidade com o valor das disponibilidades contabilizado na conta Caixa e Equivalente de Caixa, Ativo Circulante, Balanço Patrimonial.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

2.7.2 – Do Almoxarifado

O Anexo VIII – Demonstrativo Sintético dos Materiais de Consumo Movimentados no Almoxarifado, do Art.9º, letra “f”, item 5 da IN Nº 01/2024/SETC, consta no processo às folhas 177/178, encerrou o exercício/2023 com o saldo de **R\$ 27.998,10**, diferenciando do valor registrado na conta Estoques, Ativo Circulante, Balanço Patrimonial.

Ressalte-se que Notas Explicativas, item 6 – Considerações das Notas Explicativas à folha 147, a diferença de **R\$ 1,88** na conta Estoques será regularizada no exercício/2024.

Em comparação com o exercício anterior, o saldo foi alterado para maior em **R\$ 662,87**.

O Anexo IX – Inventário Físico dos Materiais de Consumo existentes no Almoxarifado, do Art.9º, letra “f”, item 6, da Instrução Normativa Nº 01/2024/SETC, às folhas 179/183, em 31/12/2023 registrou o saldo de **R\$ 27.998,10**.

O Anexo XXIX – Termo de Conferência de Materiais Existentes no Almoxarifado, do Art.9º, letra “f”, item 6, da IN Nº 01/2024/SETC, à folha 184, não constatou divergências no Almoxarifado.

2.7.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

O Anexo X – Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos, do Art.9º, letra “f”, item 7 da IN Nº 001/SETC/2024, no processo às folhas 185/186, evidenciou no período a movimentação de Aquisição no montante de **R\$ 81.692,21**, em conformidade com o saldo observado na respectiva conta contábil do Relatório Balancete Contábil, 1.2.3.1.1.00.00 – Bens Móveis, Consolidação.

O Anexo XI – Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos, conforme o Art.9º, letra “g”, item 7 da IN Nº 001/SETC/2024, às folhas 187/188, apresentado sem movimento.

Os Anexos XX e XXI – Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Alienados, conforme o Art. 9º letra “g”, item 8 da IN Nº 001/SETC/2024, apresentado neste processo às folhas 189/191, apresentado sem movimento.

Quanto ao Anexo XII – Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis de acordo com o Art.10, letra “g”, item 9 da IN Nº 001/SETC/2024, consta no processo às folhas 192/193, cujo saldo do exercício/2022 foi de **R\$ 1.480.131,37** e movimentou com Aquisição no montante de **R\$ 81.692,21**, encerrando o exercício/2023 com o saldo de **R\$ 1.561.823,58**, em conformidade com o valor encontrado na conta Imobilizado, Ativo Não Circulante, Balanço Patrimonial.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

O montante de **R\$ 458.507,81**, referente a baixa, deixado de ser registrado pela contabilidade foi corrigido no exercício/2023, apresentando dessa forma o valor correto do saldo no exercício anterior e para o próximo exercício.

2.8 – Demonstrativos do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas

2.8.1 – Contratos, Acordos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício

O Anexo XIII – Demonstrativo Analítico dos Contratos, Acordos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Concedidos), do Art.9º, letra “g”, item 1 da IN Nº 001/SETC/2024, consta no processo às folhas 346/361, celebrando no exercício/2023 o montante de **R\$ 9.180.914,80** e o montante celebrado de **R\$ 3.0026.879,06**.

Anexo XIV – Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Recebidos). O referido anexo foi apresentado neste processo (fls. 201/203), relacionando os convênios UFS 272.0662023 (24 meses); 22760162018 (60 meses); AGES 01/2023 (50 meses) e UNINASSAU 02/2023 (50 meses), não havendo registro de valores do valor global celebrado e executado no exercício.

2.8.2 – Auxílios, Subvenções e Doações no Exercício

Os Anexos XV e XVI – Demonstrativos Analíticos dos Auxílios, Subvenções e Doações (Concedidos/Recebidos), apresentados na forma dos, do Art.9º, letra “g”, item 2 da IN Nº 001/SETC/2024, constam no processo às folhas 204/205, ANEXO XVI a celebração do Contrato nº 017/2023 a doação de 15 monitores pelo BANESE em 11/09/2023 sem valor registrado.

2.9 – Outros Demonstrativos

2.9.1 – Da Declaração de Renda

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa da documentação de Declarações de Bens e Rendas do Gestor, conforme estabelece o Art.9º, letra “h”, item 1, da IN Nº 001/SETC/2024, referente ao exercício/2023, ano-calendário 2022, constando neste processo às folhas 206/208 e 241/249.

2.9.2 – Dos Suprimentos de Fundos

Consta no processo de Prestação de Contas Anual, a Declaração emitida pelo Ordenador de Despesas, consoante disposto no Art.9º, letra “h”, item 3 da IN Nº 001/SETC/2024, no processo à folha 209, informando sobre a inexistência de pendências de prestação de contas de Suprimentos de Fundos.

2.9.3 – Da Certidão de Regularidade do Contabilista responsável

A Declaração emitida pela Ordenadora de Despesas, conforme prescrito na IN Nº 001/2024/SETC, Art.10, letra “i”, item 3. Consta no processo à folha 139, emitido pelo CRC/SE emitido em 28/02/2024.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE -SETC

2.10.4 – Do Relatório consolidado anual (técnico e financeiro)

O Relatório consolidado anual composto dos relatórios técnico e financeiro, acompanhado do respectivo parecer conclusivo, elaborados pela Comissão Intersetorial responsável pela fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Contrato de Gestão celebrado com o Poder Público, da IN N ° 001/SETC/2024, Art. 9, letra “i”, itens 4 e 5, apresentado na PCA às folhas 250/344, declarando que “não possui Contrato de Gestão celebrado relativo ao exercício/2023”.

3 – DAS INCONSISTÊNCIAS

Durante os trabalhos de exame deste processo de Prestação de Contas Anual, constatou-se inconsistências formais e/ou materiais, que foram encaminhadas para a Agente Responsável, por meio da Diligência nº 37/2024/SETC, emitida em 09/04/2024 e respondida no prazo suficiente para responder as inconsistências.

4 – DA CONCLUSÃO

Examinada a documentação constante na Prestação de Contas Anual da Procuradoria-Geral do Estado – PGE, 404 folhas, apresentada sob a responsabilidade do Agente Responsável citado no Rol de Responsáveis, referente ao período de 01/01/2023 a 31/12/2023, verificou-se que as informações constantes, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2024, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000 e do Manual de Contabilidade Aplicada ao setor Público – MCASP, STN, cujos fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual.

Conclui-se que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelo Gestor, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Face ao exposto, opina-se pela emissão de Parecer Regular sobre o Processo de Prestação de Contas Anual da Procuradoria-Geral do Estado – PGE, referente ao exercício/2023.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 29 de abril de 2023.

Maria de Fátima dos Santos
Técnica Contábil CRC – SE 003232/O-5